

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2015.
VALIDADE: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 23/2015.

Aos 30 dias do mês de setembro do ano 2015, a Prefeitura Municipal de Buritinópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 24.856.569/0001-11, situada na Praça dos Poderes Qd.33 S/N - Centro, na cidade de Buritinópolis – GO, neste ato representada pela Prefeita Municipal **MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 1.944.542 SSP/DF e CPF nº 879.539.271-87, nos termos das Leis nºs.8.666, de 1993, 10.520, de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial de Registro de Preços nº 23/2015, RESOLVE** registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (JOGO DE CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO, TROFÉUS E MEDALHAS) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS TIMES MUNICIPAIS DURANTE O CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2015 NO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GO**, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo **PROPONENTE** doravante denominado **DETENTOR** cujas propostas foram classificadas conforme **QUADRO COMPARATIVO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO FINAL**.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	TIPO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	18	JG	JOGO DE CAMISA PARA PRATICA DE FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO 23 CAMISAS E 23 CALÇÕES 23 MEIÃO	1ª QUALID.	KANXA	1.938,00	34.884,00
02	01	UNID.	TROFEU GRANDE 1,5M	1ª QUALID.	IRMOSI	988,00	988,00
03	01	UNID.	TROFEU MEDIO 0,90M	1ª QUALID.	IRMOSI	488,00	488,00
04	01	UNID.	TROFEU PEQUENO 0,50M	1ª QUALID.	IRMOSI	338,00	338,00
05	30	UNID.	MEDALHAS MEDIAS COR OURO	1ª QUALID.	IRMOSI	5,10	153,00
06	30	UNID.	MEDALHAS MEDIAS COR PRATA	1ª QUALID.	IRMOSI	5,10	153,00
07	30	UNID.	MEDALHAS MEDIAS COR BRONZE	1ª QUALID.	IRMOSI	5,10	153,00
TOTAL							37.157,00

R\$ 37.157,00 (TRINTA E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (JOGO DE CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO, TROFÉUS E MEDALHAS) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS TIMES MUNICIPAIS DURANTE O CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2015 NO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GO, registrados conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência, Anexo II – Especificações e no Anexo III – Proposta de Preços, do Edital do **Pregão Presencial Nº 23/2015**, para atendimento das necessidades da Departamento de Esportes do Município de Buritinópolis – GO.

1.2

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 03 (três) meses, a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o limite de 12 (doze) meses. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Buritinópolis não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a prefeitura a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 - Os Objetos Licitados deveram ser entregues de acordo com o local solicitado pelo Departamento de Esportes, quanto à data, horário e quantidade, no Município de Buritinópolis – GO.

CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

4.1 - O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.

4.2 - A nota fiscal/recibo deverá ser emitida conforme medições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Todas as faturas/notas fiscais/recibos terão que constar no corpo o nº do pregão e os dados bancários para pagamento.

4.3 – A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados exclusivamente por crédito na conta corrente específica em nome da **CONTRATADA**.

4.4 - O pagamento poderá ser realizado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após a data da emissão da nota fiscal/fatura/recibo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 23/2015** e seus Anexos, e a proposta da PROPONENTE **GRACIELE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ.: 08.034.194/0001-58**, conforme descrito no **QUADRO COMPARATIVO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO FINAL**.

5.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte - GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente ata de registro de preços, com renúncia de todos os outros, por mais privilegiados que o sejam. E por acharem - se justos e contratados na exata forma da Lei, e expressando a mais lúdima verdade, firmam a presente, em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de duas testemunhas que também o assinam.

Buritinópolis – GO, 30 de setembro de 2015.

MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA
Prefeita Municipal

GRACIELE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA – ME.

CNPJ.: 08.034.194/0001-58

AV. BERNARDO SAYÃO Nº 989 BAIRRO IPIRANGA – ALVORADA DO NORTE - GO.

Testemunhas:

1) _____

2) _____